



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO
1ª Reunião Ordinária - 07/10/2024
Presidente: ZEZINHO MENDONÇA

REQUERIMENTO Nº 103850/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para estudo de viabilidade de instalação de um quebra-molas/travessia elevada na Rua João Bernardes da Silva 1095, Jardim Patrícia

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pelo fato de A solicitação para instalação de quebra-molas/travessia elevada na Rua João Bernardes da Silva, nº 1095, justifica-se pela alta velocidade dos veículos, colocando em risco a segurança dos pedestres, especialmente crianças e idosos que circulam na região. A rua é de grande movimento, sem sinalização adequada para controle de velocidade, o que aumenta o risco de acidentes. A medida visa garantir maior segurança viária e a preservação da integridade física dos moradores e transeuntes. .

Câmara Municipal de Uberlândia, 13 de setembro de 2024.

ABATENIO MARQUEZ

Vereador - PP



